



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 054/2017 – TERMO DE
DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O CENTRO SOCIAL CULTURAL
EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **Centro Social Cultural Educacional Arca de Noé**, inscrita no CNPJ/MF nº. 065.38090/0001-55, com sede na Avenida Rio Solimões, nº 13, Quadra 57, Bairro Coqueiro, Cep: 67145-117, Ananindeua-PA, Email: ronaldoteavalcante@yahoo.com.br, Telefone: 3295-2491/98856-2021, neste ato representado por seu presidente **RONALDO TRINDADE CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 467.105.152-49, portador da carteira de identidade nº. 2613298 SSP/PA, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO 2017/01407 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
4	Aparelho de DVD
1	Apoio para os pés
74	Armário
6	Arquivo
19	Bebedouro
524	Cadeira
7	Cadeira escolar
5	Carrinho p/ transporte de processo
4	Estante



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1	Esterilizador
49	Aparelho de faz
5	Forno micro-ondas
2	Fragmentadora
3	Frigobar
11	Gaveteiro
1	Geladeira
1	Guilhotina
116	Lixeira
53	Longarina
2	Maca
1	Máquina de bater açaí
4	Máquina de datilografia
41	Mesa
2	Prosdócimo
18	Quadro de aviso
38	Rack
1	Servidor
2	Sofá
8	Suporte para CPU
63	Telefone
2	Televisor
31	Ventilador

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 17.002,58 (dezesete mil, dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 75 a 85 do processo SIGA-DOC PA-PRO-2017/01407.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 20 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE
CENTRO SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ

Testemunhas:

CPF: 598.039.322-68

CPF: 004.672.482-65

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO 2016 A AGOSTO DE 2017		
RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL - JUSTIÇA MILITAR	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ULTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.837.181,40	-
Pessoal Ativo	4.432.070,66	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (I)	1.405.110,74	-
Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terceirização-(§ 1º do art.18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19, da LRF) (II)	693.520,97	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	71.351,64	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	10.932,50	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	611.236,83	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)	5.143.660,43	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.329.314.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	2.397.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.326.917.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.143.660,43	0,03
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	14.661.533,60	0,08
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art.22 da LRF) - 5,7%	13.928.456,92	0,08
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	13.195.380,24	0,07

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidades Responsáveis TJE e JME, Data da Emissão 14/09/17

NOTA : (1) Inclusive os PENSIONISTAS, que se encontram na UG do IGEPREV

RICARDO FERREIRA NUNES
Presidente
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças
DEBORA MORAES GOMES
Secretário de Controle Interno

PODER JUDICIÁRIO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO 2016 A AGOSTO DE 2017		
RGF - ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ULTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	946.053.659,08	-
Pessoal Ativo	791.256.316,65	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (I)	154.797.342,43	-
Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terceirização-(§ 1º do art.18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19, da LRF) (II)	124.962.405,19	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	71.351,64	-
Decorrentes de Decisão Judicial	38.896,58	-
Despesas de Exercícios Anteriores	11.480.889,21	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	113.371.268,76	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)	821.091.252,89	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.329.314.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	2.397.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.326.917.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	821.091.252,89	4,48
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.099.615.020,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art.22 da LRF) - 5,7%	1.044.634.269,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	989.653.518,00	5,40

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidades Responsáveis TJE e JME, Data da Emissão 14/09/17

NOTA : (1) Inclusive os PENSIONISTAS, que se encontram na UG do IGEPREV

RICARDO FERREIRA NUNES
Presidente
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças
DEBORA MORAES GOMES
Secretário de Controle Interno

Protocolo: 229926

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 053/2017/TJPA // Partes: TJPA e ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO// CNPJ/MF 04.373.163/0050-59// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-EXT 2017/05293// Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93// Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 41.985,17// Data da assinatura do contrato: 20/09/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 229902

Extrato de Contrato nº. 054/2017/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e CENTRO SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ARCA DE NOE// CNPJ/MF nº. 065.38090/0001-55// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-EXT-2017/01407// Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 17.002,58 // Data da assinatura do contrato: 20/09/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 229899

Extrato de Contrato nº. 052/2017/TJPA // Partes: TJPA e a empresa L & S SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.087.773/0001-12// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em limpeza de esgotos (limpa-fossas), incluindo drenagem, transporte e descarte de material, com abrangência na área metropolitana de Belém, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias - com volume de 1.000 m³, conforme o processo PA-PRO-2017/03464// Origem: da Dispensa de Licitação nº 005/TJPA/2017// Valor do Contrato: R\$ 55.000,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1419.8174 e 02.061.1419.8175; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118// Vigência: 19/09/2017 a 17/03/2018// Data da assinatura: 18/09/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 229903

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 053/TJPA/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de plataformas de percurso vertical para o fórum de Marituba (Lote 01), localizado na Rua Cláudio Barbosa da Silva, 536, bairro Centro - Marituba/PA, fórum de Parauapebas (Lote 02), localizado na Rua C, Quadra Especial, bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA, e Prédio Anexo II (Lote 03), localizado na Rua Tomázia Perdigão, 260, bairro Cidade Velha - Belém/PA, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 05/10/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 21 de setembro de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 229702

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2673/2017 - SP, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Nome: GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 25941 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SALVATERRA/PA / Período: 20 a 23/09/2017 / Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2674/2017 - SP, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Nome: NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 35017 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / Período: 20/09/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2675/2017 - SP, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59277 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / Período: 20/09/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.